

CEDI - P. I. B.  
DATA 01/12/86  
COD 09008

PONTARIA DO PRESIDENTE  
PP Nº 1348/86.

Brasília, 05.09.86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a PP Nº 1346/86 de 05.09.86

R E S O L V E:

I - Constituir o Grupo de Trabalho para efetuar o levantamento das seguintes áreas indígenas:

- 1. A.I. Sepatini ✓
- 2. A.I. Alto Sepatini ✓
- 3. A.I. Memoriazinho ✓
- 4. A.I. Jarewara
- 5. A.I. Pamari
- 6. A.I. Tumiã

II - O Grupo de Trabalho será constituído dos seguintes servidores:

- 1. RITA DE CÁSSIA SOUZA FÉLIX, Antropóloga, que será a coordenadora dos trabalhos.
- 2. GUERINO DE RESENDE SIVIERO, Geógrafo.
- 3. IDELFONSO DE SOUSA CAVALCANTE, Téc. Agrícola.

III - Convidar os seguintes técnicos e especialistas na área para comporem o GT:

- 1. Um especialista da área, a ser convidado.
- 2. Um representante do INCRA, a ser indicado.
- 3. Um profissional de saúde, a ser indicado.

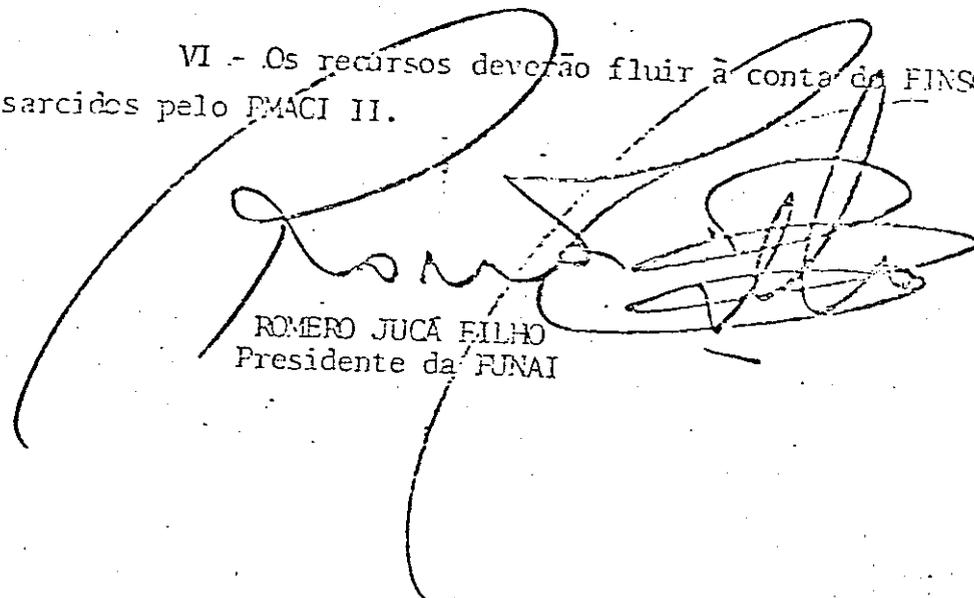
IV - Estabelecer o prazo de 90 dias para a realização dos trabalhos, a partir desta data.

V - Estabelecer o prazo de 60 dias para a entrega dos relatórios, após o final dos trabalhos de campo.



FP Nº 1348/86.

VI - Os recursos deverão fluir à conta do FINSOCIAL, serem ressarcidos pelo EMACI II.



ROMERO JUCÁ FILHO  
Presidente da FUNAI